



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA

PROJETO DE LEI Nº 01/2019, DE 31 DE MAIO DE 2019.

*DENOMINA A PRAÇA NA LOCALIDADE DE CASINHAS,
EQUIPAMENTO PÚBLICO PERTENCENTE AO
PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, NO
ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS DISPOSIÇÕES.*

O MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA, no uso de suas atribuições legais, especialmente estabelecidas nos inciso V, art. 82, da Lei Orgânica do Município de Uruoca.

Faço saber que a Câmara de Vereadores do Município de Uruoca decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado como praça "Mario Florêncio Batista", a praça construída na localidade de Casinhas-Uruoca /CE, bem público pertencente ao patrimônio do município, localizada em frente a igreja de Santo Antônio na comunidade de Casinhas, Distrito de Campanário, Município de Uruoca/CE.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 31 de maio de 2019; sala das sessões da Câmara Municipal de Uruoca.

Maria de Fátima Fernandes Farias

Presidente

Antônio José Fernandes

Vice-presidente

Francisco das Chagas Pereira

1º Secretário

Vicente Valdir Araújo

2º Secretário